

PORTARIA Nº. 764/2014

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO  
PRORROGA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE  
DOENÇA AO SERVIDOR LAURO HIPOLITO GARCIA, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã,  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- b) o parecer da junta Médica do Município;
- c) o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE;

I - Prorrogar, a partir de 18 de setembro de 2014, por um período de 30 (trinta) dias, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA ao Servidor LAURO HIPOLITO GARCIA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 490.107.869-00 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 490.107.869-00, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO), nomeado através da Portaria nº. 072/2008 de 18 de fevereiro de 2008, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 18 de setembro de 2014.

*Registre-se,*

*Publique-se, e*

*Cumpra-se.*

**Republicado (a) no Diário Oficial  
dos Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0602 Página: 26 Ano: III

Data: 14/10/2014

Publicado por: Antenor Xavier de Souza  
Código Identificador: EDA1BB5A

Iporã-(PR), 02 de outubro de 2014.

  
**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal